NACIONAL DE ENERGIA A T A S ATA DA DUOCENTESIMA OCTOGESIMA SEXTA SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA CO-MISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, REA LIZADA EM 28 de MAIO de 1968, TERÇA -FEIRA, COM INÍCIO AS 10:30 HORAS.

(Rubrica do Presidente)

Hetel

pro

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, às dez horas e trinta minutos, realizou-se na sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR; a Rua General Severiano número noventa, a Duocentésima Octogésima Sexta (286a) sessão da COMISSÃO DELIBE-RATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Profes sor HERVÁSIO GUIMARÃES DE CARVALHO e com a presença dos Senhores Membros, Professores PAULO RIBEIRO DE ARRUDA e JOSÉ RAYMUNDO DE ANDRADE RAMOS. PROTO COLO SC-1834/68 - INSTITUTO DE ENERGIA ATÔMICA - PROFESSOR RÔMULO RIBEIRO PIERONI - SUGESTOES PARA O ESTABELECIMENTO DO QUADRO NUMERICO PARA PESSOAL CONTRATADO - Lido o ofício foi o mesmo discutido pela Comissão Deliberativa, que encontra no mesmo pontos de vista coincidentes com o pensamento da Comissão. Por êsse motivo, êste assunto será discutido numa próxima sessão tomando-se na devida consideração as sugestões apresentadas. DA-257/68 OFÍCIO DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO SOLICITANDO VERBA PARA ATENDER CONVÊNIO COM VÁ RIAS ENTIDADES - A Comissão Deliberativa, considerando o assunto, delibe rou autorizar o destaque da quantia de NCR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos) à conta do Fundo de Energia Nuclear para atendimento a convênios autorizados no corrente exercício. CRIAÇÃO DO DISTRITO DO NORDESTE -A Comissão Deliberativa, preocupada em dar a devida prioridade às pesquisas de urânio no Brasil, estudando uma forma de tornar mais eficientes os traba lhos de prospecção mineral na bacia sedimentar Piauí-Maranhão, levados a efeito pelo Departamento de Exploração Mineral, decidiu, por resolução, auto rizar a criação de um organismo executivo, subordinado ao Departamento Exploração Mineral, que se denominaria "Distrito do Nordeste", com uma estru tura, técnica e administrativa, compatível com a natureza do trabalho e cuja Chefia teria delegações de competência indispensáveis ao tipo de trabalho a ser desenvolvido na bacia, visando a evitar maiores obstáculos protelatórios. Esse organismo executivo deverá ter uma estrutura tal que permita ser também o organismo executivo, no caso de um convênio com outro país, receber do orientações técnicas procedentes de organismo normativo que venha a ser estabelecido por tal convênio. Caberia ao Departamento de Exploração Mineral propor essa estrutura técnica e administrativa, assim como as delegações de competência julgadas necessárias, para posterior consideração da Comissão Deliberativa. NORMAS PARA CONTRATAÇÃO - A Comissão Deliberativa ouviu o de 4

(Rubrica do Presidente)

depoimento do Diretor do Instituto de Energia Atômica, Professor Rômulo Ribeiro Pieroni e do Chefe da Procuradoria Jurídica, sôbre o tema. A seguir constatando que o estabelecimento destas normas requer um estudo judicioso das implicações das mesmas, resolveu solicitar que o Presidente buscasse as sessoramento junto à Fundação Getulio Vargas, no sentido de estabelecer com propriedade os níveis salariais, de acôrdo com o mercado de trabalho, e as especificações das diferentes classes, de modo a poder satisfazer às normas exaradas no Decreto nº 62.661 de 7.5.1968 e ainda a legislação vigente sôbre o assunto. VOTO DE LOUVOR: - A Comissão Deliberativa, tomando conhecimento da atuação do Representante Residente, junto à Agência Internacional de Energia Atômica em Viena, Dr Helio Bittencourt, decidiu registrar um voto de louvor pelo trabalho desenvolvido por aquele Representante que, em dois anos de atuação junto à Agência Internacional de Energia Atômica, colo cou o Brasil em primeiro lugar dentre os sessenta e quatro países que se be neficiaram do programa de assistência técnica para mil novecentos e sessenta e sete. O montante do auxílio destinado ao Brasil atingiu US\$185 600 00 atestando a alta qualidade dos candidatos e dos projetos brasileiros, complementada pela eficiente assistência e zêlo do nosso Representante Residen te em Viena. ENCERRAMENTO: - A sessão foi encerrada às 18:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que, após julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

DISTRIBUIÇÃO:-

01 - (Original) - Livro de Atas

02 - (Cópia) - Presidente da CNEN

03 - (Cópia) - Professor Paulo Ribeiro de Arruda

04 - (Cópia)) - Professor José Raymundo de Andrade Ramos

05 - (Cópia) - Professor Hervásio Guimarães de Carvalho

06 - (Cópia) - Presidência